

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DO REITOR

PORT. N.º 87
PUBLICADA NO
DOU de 01/04/93

Portaria 87/93-GR, de 25 de março de 1993

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, item IV, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria 404 de 05.10.83 do MEC, e de acordo com o Processo 23065.002082/93-87,

R E S O L V E :

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o artigo 9º inciso I e 10 da Lei 8.112/90, habilitados em concurso público homologado em 14.12.89, para exercerem o cargo de CONTINUO do Quadro de Pessoal da UFAL, os seguintes candidatos:

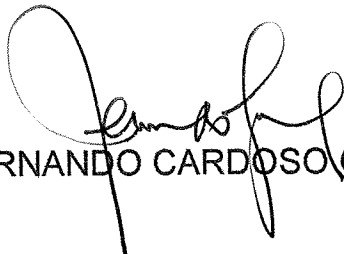
I - NEIDE MARIA DOS SANTOS, na vaga de aposentadoria de José Freitas dos Santos;

II - MARIA DO CARMO DA SILVA OLIVEIRA, na vaga de aposentadoria de Jorge Francisco dos Santos;

III - EDNA MONTEIRO DE CARVALHO, vaga de aposentadoria de Antenor Santos;

IV - MIGUEL DE OLIVEIRA BARROS, na vaga de aposentadoria de João Vieira da Silva;

V - RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA, na vaga de aposentadoria de Arlinda do Carmo Silva.


FERNANDO CARDOSO GAMA